

Sooretama**Contrato**

CONTRATO Nº 114/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES,
através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA
CNPJ: 39.422.495/0001-82
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
VALOR GLOBAL: R\$ 27.839,94 (vinte e sete mil,
oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro
centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
RECURSOS: Ficha 66
PROCESSO ADM: 2170/2023
ID CIDADES: 2022.501C2600003.02.0014

Protocolo 1078625

CONTRATO Nº 115/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES,
através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 42.650.279/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
VALOR GLOBAL: R\$ 18.325,00 (dezoito mil,
trezentos e vinte e cinco reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
RECURSOS: Ficha 66
PROCESSO ADM: 2170/2023
ID CIDADES: 2022.501C2600003.02.0014

Protocolo 1078627

CONTRATO Nº 116/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES,
através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO -
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
VALOR GLOBAL: R\$ 3.127,20 (três mil, cento e
vinte e sete reais e vinte centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
RECURSOS: Ficha 66
PROCESSO ADM: 2170/2023
ID CIDADES: 2022.501C2600003.02.0014

Protocolo 1078632

CONTRATO Nº 117/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES,
através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: D&D EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS EIRELI EPP
CNPJ: 07.994.516/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

VALOR GLOBAL: R\$ 10.635,00 (dez mil, seiscentos
e trinta e cinco reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
RECURSOS: Ficha 66
PROCESSO ADM: 2170/2023
ID CIDADES: 2022.501C2600003.02.0014

Protocolo 1078635

CONTRATO Nº 118/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES,
através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: C E CARVALHO COMERCIAL EPP
CNPJ: 24.864.422/0001-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
VALOR GLOBAL: R\$12.051,75 (doze mil, cinquenta e
um reais e setenta e cinco centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
RECURSOS: Ficha 66
PROCESSO ADM: 2170/2023
ID CIDADES: 2022.501C2600003.02.0014

Protocolo 1078637**Venda Nova do Imigrante****Editais****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico 000027/2023

Processo nº. 006361/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO
DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER
A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e
Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de
Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o
presente Pregão Eletrônico de Nº000027/2023, no
valor de R\$ 335.828,40 (trezentos e trinta e cinco mil
oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
Em favor da empresa MAIS EST LOCACAO DE
TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP nos lotes 1, 2,
3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 no valor total de R\$
335.828,40 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos
e vinte e oito reais e quarenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 03 de maio de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1078194**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000027/2023**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do
Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público
para o conhecimento dos interessados, o resultado
do Pregão Eletrônico Nº 000027/2023.

www.amunes.es.gov.br

RESULTADO

MAIS EST LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 no valor total de R\$ 335.828,40 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 03 de maio de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1078196

Portaria

PORTARIA Nº 2.389/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Aditivo 001/2023 ao Contrato de nº 14/2023, com a Empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - CAF - VNI, tendo como Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com vigência do aditivo a partir do dia 25 de abril de 2023 à 31 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Altera-se a cláusula décima nona, referente a fiscalização do contrato, substituindo o fiscal Sr. Enaldo André Zambon, pela Srta. Mariana de Freitas Leal, conforme do protocolo GED nº 7024/2023:

Fica nomeada a servidora MARIANA DE FREITAS LEAL, matrícula nº 532048, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 28 de abril de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1077850

PORTARIA Nº 2.393/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 38/2023, com a Empresa G E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais), tendo como Objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTISTICA DE GABRIEL & EDIVANDO NO DIA 14 DE MAIO DE 2023, COM PREVISÃO DE INÍCIO 19:30HS, COM DURAÇÃO DE 1H 40 MINUTOS, PARA A 35ª FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0015/2023, PROTOCOLO GED Nº 4970/2023, com vigência de 02 de maio de 2023 à 04 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor FÁBIO ALTOÉ, matrícula nº 965182, ocupante do cargo de Coordenação de Cultura e Artesanato, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor GLEIDSON EUSTAQUIO FERREIRA, matrícula nº 965819, ocupante do cargo de Gerente de Atividades Técnicas e Administrativas, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

www.amunes.es.gov.br